

RENDA, RISCO E REGISTRO DE CRIMES CONTRA A PESSOA: UMA ANÁLISE EMPÍRICA USANDO DADOS DE UMA PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

Eduardo C. Souza*, Marcelo Justus.

Resumo

O objetivo geral deste projeto é, fazer um estudo qualitativo sobre subnotificação e vitimização. Mais especificamente, buscamos investigar o fenômeno da subnotificação e suas possíveis causas e, além disso, investigar as relações entre nível de renda e probabilidade de vitimização contra a pessoa, e/ou patrimônio, a partir do ponto de vista da vítima, ou seja, o impacto do seu estilo de vida e das oportunidades por ela geradas na probabilidade de ocorrência do evento criminoso. Além de investigar a interação entre dois dos principais fatores que afetam a probabilidade de vitimização, de acordo com os chamados modelos de estilo de vida e de oportunidade, sendo eles a atratividade da vítima e/ou objeto e a proteção/segurança da vítima e/ou objeto.

Palavras-chave:

Crime, Violência, Vitimização.

Introdução

Ao longo dos anos, a questão da violência vem sendo amplamente debatida por diversos setores da sociedade, onde busca-se compreender porquê este fenômeno ocorre e quais seriam as políticas públicas mais adequadas para se prevenir e minimizar os danos decorrentes dela. Neste sentido, uma contribuição valiosa é a que vêm sendo desenvolvida no âmbito da economia do crime, abordagem essa que surge em meados dos anos 1960 e que têm por objetivo apurar os determinantes econômicos do crime. Segundo Madalozzo e Furtado, diversas pesquisas têm sido desenvolvidas nos Estados Unidos neste sentido, por meio de evidências econométricas. Estes estudos apresentam alguns problemas empíricos, sendo o maior deles a subnotificação da criminalidade presente em dados de fontes de segurança pública oficiais, fenômeno este que faz com que a quantidade de crimes real seja subestimada.

Por este motivo, a proposta desta pesquisa era a realização de uma pesquisa de vitimização na Unicamp, já que através destas pesquisas é possível estimar a quantidade real de ocorrência de crimes e, com os dados obtidos, seria feito uma análise empírica sobre a relação entre renda e risco de vitimização e entre renda e registro de crimes contra a pessoa. Porém, esta pesquisa se tornou inviável, devido à demora para aprovação, pelo Comitê de Ética, do questionário a ser aplicado, o que comprometeu o calendário proposto para a realização das atividades. Devido a isto, com a aprovação da Pibic, a proposta da pesquisa foi alterada. Seguindo na mesma linha de pesquisa, propõe-se a realização agora, de uma pesquisa qualitativa, tendo como objetivos específicos: (a) investigar o fenômeno da subnotificação e suas possíveis causas e; (b) investigar a relação entre renda e probabilidade de vitimização por crimes contra a pessoa e/ou patrimônio.

Resultados e Discussão

Em se tratando do fenômeno da subnotificação, existem poucas evidências empíricas dos fatores do subregistro, apesar disso, segundo Justus e Kassouf (2008), é amplamente aceito que diversos fatores influenciam a decisão de registro de um crime pela vítima, sendo que alguns deles são relacionados às características da

vítima e do crime, outros dependem da confiança da vítima na polícia e na justiça e, principalmente, do tipo de crime considerado, por exemplo, crimes como homicídio apresentam taxas de subregistro bastante baixas, diferente de crimes como roubos, furtos, agressões e estupro, que possuem taxas de subregistro maiores. Partindo-se do pressuposto de que os criminosos tomam a decisão de cometer um crime de forma racional, ou seja, estas decisões são tomadas de forma que a utilidade esperada pelo agente seja a maior possível e, desde que o benefício do ato criminoso exceda seu custo (sendo este, por exemplo, com o planejamento, a execução, o custo de oportunidade e o custo moral em se desrespeitar a lei), é de se esperar que o número de crimes esteja positivamente relacionado com o retorno líquido esperado, portanto, sob este ponto de vista, a renda se apresenta como um importante fator para a vitimização. Apesar disso, deve-se levar em consideração que, quanto maior a renda de uma pessoa, maior seria a probabilidade de esta investir em itens de proteção e, desta forma, a renda se apresentaria também como fator desestimulante ao ato criminoso.

Conclusões

Apesar de haver poucos resultados e evidências empíricas a respeito dos fatores que levam ao fenômeno da subnotificação, é nítida a importância de iniciativas que visem a redução deste fenômeno, seja no investimento em pesquisas sobre isto, na implementação de políticas que encorajem o registro de crimes pelas vítimas, ou, no esforço por facilitar este processo para a vítima. Isto se faz necessário pois, enquanto esta taxa de subnotificação for alta, a segurança pública se mostrará frágil e não será compatível com a real necessidade da sociedade, já que a quantidade real de crimes estará sendo subestimada e, devido a isso, se torna impossível a destinação da quantidade correta de recursos para a segurança, de modo que esta seja eficaz.

Justus, M. and Kassouf, A. L. (2008). Existe explicação econômica para o sub-registro de crimes contra a propriedade? *Economia Aplicada*, v. 12, n. 1, p. 5-27, 2008.

Madalozzo, R. and Furtado, G. M. Um estudo sobre vitimização para a cidade de São Paulo. *Revista de Economia Política* 31 (1), 160-180, 2011.